

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMO ADJUDICATÓRIO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 02

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 491/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022. 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005.2022.491.2022. DAS PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24 % (vinte e quatro por cento) o que representa o total de R\$ 143.399,33 (cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade FUNDEB Atividade 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 1.541.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 31 de Dezembro de 2022. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de novembro de 2022. Heloide Barbosa Coelho Azevedo. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 491/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022. 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 001.2022.491.2022. DAS PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita

no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24 % (vinte e quatro por cento) o que representa o total de R\$ 184.465,11 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de consumo Sub-elemento 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 1.500.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 31 de Dezembro de 2022. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de novembro de 2022. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1108/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021. 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003.2022.1108.2021. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o n.º 844.626.043-34, RG n.º 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, n.º 29, Residencial Junca, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de R\$ 3.437,67 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO Secretaria Municipal de Ação Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar social Elemento 3.3.90.30 - Material de consumo Sub-elemento 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 1.660.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 31 de Dezembro de 2022. CLÁUSULA

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de novembro de 2022. Jackson Gonçalves Cantanhêde. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1108/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2022.1108.2021. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de R\$ 3.437,67 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO Secretaria Municipal de Ação Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar social Elemento 3.3.90.30 - Material de consumo Sub-elemento 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 1.660.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 31 de Dezembro de 2022. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de novembro de 2022. Jackson Gonçalves Cantanhêde. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO ADJUDICATÓRIO

**TERMO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator e Grades Aradoras), proveniente do convênio 919583/2021, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa **Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda - CNPJ: 08.041.695/0002-42.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Produto 1-02 (dois) Tratores agrícola 75CV, 4x4 TRATOR AGRÍCOLA, equipado com tração 4 x 4, com motor 3 cilindros à diesel aspirado, potência 75CV (ISSO	2	und	Marca: New Holland Fabricante: CNH Industrial Modelo: TT75	R\$ 212.000,00	R\$ 424.000,00

14396), direção hidrostática, sistema hidráulico com 3º ponto, tomada de força tipo independente com acionamento mecânico, freios multidisco em banho a óleo, embreagem com acionamento mecânico, transmissão parcialmente sincronizada 8 x 2, tração com acionamento mecânico rodado traseiro 18.4 x 30R1 e dianteiro 12.4 x 24R1, estrutura de proteção ROPS com toldo, com contrapesos frontais e nas rodas.						
2	Produto 2-02 (duas) GRADES ARADORAS, Mecânica, 14 discos de 24 polegadas, com 6 mm de espessura, mancal à graxa, pneus e aros novos.	2	und	Marca: Baldan Fabricante: Baldan Modelo: GR14x24	R\$ 48.858,00	R\$ 97.716,00
Valor Total R\$						R\$ 521.716,00

VALOR TOTAL: R\$ 521.716,00 (QUINHENTOS E VINTE UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 14 de Novembro de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Pregoeiro

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes

Prefeito

Wesley Santos da Silva

Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943